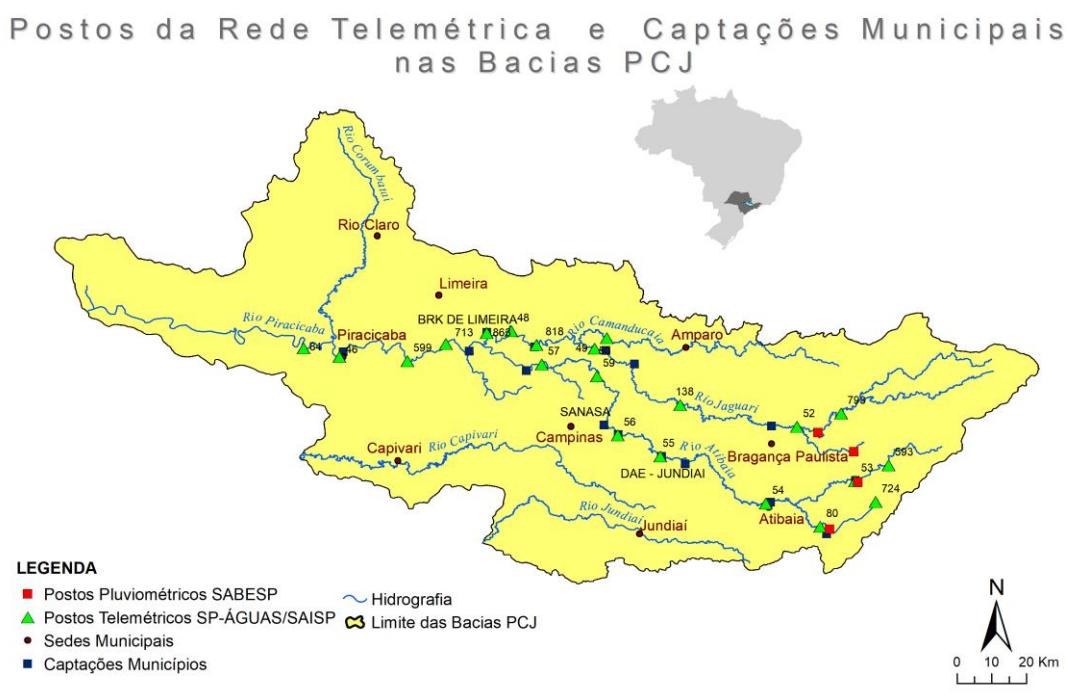


Sala de Situação PCJ

Relatório Síntese dos Dados Hidrométricos da Bacia do Rio Piracicaba – 20/11/2025



REDE TELEMÉTRICA NA BACIA DO RIO PIRACICABA

20/11/2025

Nomenclatura no mapa	Rio / Posto de medição	Código do Posto	Chuva acumulada das 7h de 19/11/2025 às 7h de 20/11/2025	Vazão às 07h	Vazão média do mês atual	Vazão média do mês (série histórica)
			(mm)	(m³/s)	(m³/s)	(m³/s)
593	Rio Cachoeira / Cachoeira Montante / Piracalá	E3-269T / 3E-122T	0,00	2,36	3,30	4,32
724	Rio Atibainha / Atibainha Montante / Piracaia	E3-268T/3E-121T	0,00	1,58	1,96	2,06
53	Rio Cachoeira Captação Piracaia / Piracaia	E3-110T / 3E-116T	0,00	**	**	1,88
80	Rio Atibainha em Nazaré Paulista	E3-121T / 3E-089T	0,00	3,72	2,69	2,53
54	Rio Atibainha em Atibaia / Atibaia	E3-111T / 3E-063T	0,00	9,99	10,22	8,99
55	Rio Atibainha no Bairro da Ponte / Itatiba	D3-048T / 3D-006T	0,00	11,90	14,11	18,54
56	Rio Atibainha Captação Valinhos / Valinhos	D3-051T / 3D-007T	0,00	12,11	15,19	18,57
59	Rio Atibainha em Desembargador Furtado / Campinas	D3-055T / 3D-003T	0,00	11,05	15,99	22,43
57	Rio Atibainha Acima de Paulinia / Paulinia	D4-120T / 4D-009RT	0,00	11,76	20,89	24,05
52	Rio Jaguari em Guaripocaba / Bragança Paulista	D3-047T / 3D-015T	0,20	1,30	1,78	7,63
138	Rio Jaguari em Buenópolis / Morungaba	D3-040T / 3D-009T	0,00	5,45	8,21	14,17
49	Rio Jaguari em Jaguariúna / Jaguariúna	D3-045T / 3D-008T	0,00	4,38	9,91	11,00
50	Rio Camanducaia em Dal Bo / Jaguariúna	D3-044T / 3D-001T	0,00	8,43	10,69	10,13
818	Rio Jaguari - Rod. Prof. Zeférino Vaz / Paulinia	-	0,00	*	*	18,49
48	Rio Jaguari em Usina Ester / Cosmópolis	D4-052T / 4D-001T	0,00	18,94	26,30	27,35
863	Rio Jaguari - Captação de Limeira	D4-070 / 4D-008	0,00	*	*	***
713	Rio Piracicaba em Almirante / Americana	D4-135T / 4D-043T	0,00	41,12	63,94	52,87
599	Rio Piracicaba em Santa Bárbara D' Oeste	-	0,00	45,31	69,36	57,50
46	Rio Piracicaba em Piracicaba / Piracicaba	D4-095T / 4D-015T	0,00	51,67	75,55	80,46
84	Rio Piracicaba em Artemis	D4-061T / 4D-007T	0,00	53,55	91,81	91,45
793	Rio Jaguari / Pires / Extrema-MG	D3-075T / 3D-016T	0,00	7,53	9,32	11,48
1000196	Barragem Jacareí / Descarga PCJ	1000196	0,00	0,25 ¹	0,25	6,84 ²
1000885	Barragem Jaguari - Vargem / Descarga PCJ	1000015	0,00			
1000197	Barragem Cachoeira / Descarga PCJ	1000197	0,00	5,50 ¹	3,67	4,03 ²
1000198	Barragem Atibaia / Descarga PCJ	1000198	0,00	3,00 ¹	2,09	2,05 ²
1000199	Desemboque do Túnel 5	1000199	0,00	21,31	23,89	24,81 ²
-	Transposição EEAB PS-SC ³	-	*	7,35	7,21	***

* Postos telemétricos com indisponibilidade de dados.

¹ Vazão descarregada média diária.

** Postos sem dados de vazão.

² Média histórica da descarga de fundo e vazão vertida.

*** Postos com instalação recente, não possuindo série histórica adequada.

³ Vazão da transposição entre as barragens Jaguari (Paraíba do Sul) - Atibaia.

Vazões médias diárias nas Bacias PCJ - Período Seco 2025 Resolução Conjunta ANA/DAEE N° 925, de 29 de Maio de 2017 - FAIXA 4: RESTRIÇÃO

Postos de Controle	Vazão média diária (m³/s) 07h dia anterior às 07h dia atual	Vazão mínima média diária (m³/s) *
Rio Atibaia em Atibaia (m³/s)	9,9	2,0
Rio Atibaia Cap. Valinhos (m³/s)	11,9	10,0
Rio Jaguari em Buenópolis (m³/s)	5,3	2,0

Vazão e Volumes a jusante do Sistema Cantareira - Período Seco de 2025

Vazão Média Utilizada (m³/s) (01/06 a 20/11/2025)	Volume Utilizado (hm³) (01/06 a 20/11/2025)	Volume disponível (hm³) 20/11/2025 a 30/11/2025
8,46	126,51	31,59

Vazão de retirada na Estação Elevatória de Santa Inês - Período Seco de 2025

Vazão média diária (m³/s) (07h dia anterior às 07h dia atual)	Vazão média mensal (m³/s) (07h 1º dia do mês às 07h dia atual)	Vazão máxima média mensal autorizada (m³/s) *
25,30	26,38	23,00

* Limites estabelecidos pela Resolução Conjunta ANA/DAEE N° 925, de 29 de maio de 2017.

¹ Conforme §2º do Art. 4º da Resolução Conjunta ANA/DAEE n° 925/2017 à vazão bombeada do reservatório Jaguari, localizado na bacia do rio Paraíba do Sul, poderá ser acrescida à vazão máxima média mensal autorizada de retirada da SABESP, respeitando o limite de 33m³/s.



SP AGUAS AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO